

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a **Título de Carga Suplementar** de Trabalho, a **Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II** e aos **Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II** para o ano letivo de **2023**.

O Secretário de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

Art.1º - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II.

Art.2º - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

Art.3º – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados, observado o estabelecido nos Incisos I,II e III do Art. 4º da portaria 65/2022.

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2022.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, **desde que prestado exclusivamente na Unidade**, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

Art. 4º - A atribuição para as classes e/ou aulas livres e substituição, será oferecida aos **Professores Titulares de Cargo e Adjunto a Título de Carga Suplementar** de Trabalho e ocorrerá **nas Unidades Escolares**, nos seguintes dias:

Dia 03/02/2023

- **Professores Titulares de Cargo** PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS

Dia 06/02/2023

- **Professores Titulares de Cargo** PDI e PDI II.

Dia 07/02/2023

- **Professores Adjunto** PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA- INGLÊS

Dia 10/02/2023

- **Professores Titulares** de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V

Dia 13/02/2023

- **Professores Adjunto** PEB II D.M – D.A – D.V

§ 1º - O professor **TITULAR DE CARGO** atribuído na sala de AEE, nível **Unidade Escolar**, iniciará a carga no dia 13/02/2023

§2º - Ao **Professor** de Desenvolvimento Infantil I e II, será atribuída uma jornada de 21 horas semanais (14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC).

§ 3º - Ao professor **PEB I Titular de Cargo** que for atuar com Carga Suplementar com **Modalidade EJA**, poderá ser atribuído uma jornada de 15 horas (10+4+1) semanais a ser cumprida com as aulas de Informática., Ciências, História e Geografia.

Art. 5º - A atribuição de classes e/ou aulas livres e substituição, aos **Professores Titulares de Cargo e Adjunto**, a Título de Carga Suplementar de Trabalho, nível **Secretaria de Educação**, ocorrerá no **CENTRO DE FORMAÇÃO**, nos seguintes dias e horários:

Dia 06/02/2022

- 9:00 h – **Professores Titulares de Cargo** PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da tarde.
- 14:00 h - **Professores Titulares de Cargo** - PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS, que trabalham no período da manhã

Dia 07/02/2022

- 9:00 h – **Professores Titulares de cargo** PDI e PDI II, que trabalham no período da tarde.
- 14:00 h - **Professores Titulares de Cargo** – PDI – PDI II, que trabalham no período da manhã

Dia 08/02/2023

- 9:00 h **Professores Adjunto** PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA- INGLÊS que trabalham no período da tarde.
- 14:00 h **Professores Adjunto** PEB I – PEB II ARTE – ED. FÍSICA- INGLÊS que trabalham no período da tarde

Dia 14/02/2023

- 9:00 h - **Professores Adjunto** PEB II D.M – D.A –D.V que trabalham no período da tarde.
- 14:00 h -**Professores Adjunto**– PEB II D.M – D.A – D.V que trabalham no período da tarde

-

Art. 6º - A atribuição a título de carga suplementar do Projeto Informática, aos **PEB I Titulares de Cargo e Adjunto**, classificados, conforme estabelecido na portaria 63/2022, ocorrerá no Centro de formação no dia **06/02/2023** às 8:00 horas.

Art. 7º - A atribuição dos Projetos: SAP e Leitura, a Título de Carga suplementar aos Professores **PEB I Titulares de Cargo e Adjunto**, classificados conforme estabelecido nas portarias 71 e 73 de 2022, ocorrerá no Centro de Formação, no dia 23/02/2022 em horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação

Art. 8º - A atribuição dos Projetos: Professor Mediador e Múltiplas Linguagens, a Título de Carga suplementar aos **Professores Titulares de Cargo PEB I e PDI e II**, classificados conforme estabelecido nas portarias 70 e 72 de 2022, ocorrerá no Centro de Formação, no dia **24/02/2022** em horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Os Professores inscritos e classificados nos **Projetos: Informática, Leitura, SAP, Múltiplas Linguagens e Professor Mediador**, que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição, **estarão desclassificados**, podendo participar de um novo processo de inscrição, quando da abertura do mesmo;

Art. 9º - A atribuição dos Projetos: Xadrez e Espanhol a Título de Carga suplementar aos **Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II**, classificados conforme estabelecido em portaria específica ocorrerá no Centro de Formação, no dia **27/02/2022** em horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação..

Art.10 - A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

§ 1º - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores das salas de AEE, do Projeto SAP e do Professor Mediador, serão realizadas na unidade às sextas feiras, ou fora, quando convocados para formação;

§ 2º - As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos Professores de Informática, do Projeto Leitura e Múltiplas Linguagens, serão realizadas na unidade às quartas feiras, ou fora, quando convocados para formação

§ 3º - Ao professor Readaptado, não poderá ser atribuída Carga Suplementar de Trabalho.

Art.11 – Após o início do ano letivo, surgindo vagas de Carga Suplementar, o diretor deverá oferecer na Unidade Escolar a vaga aos professores Titulares de Cargo e ou Adjunto, não havendo interesse o diretor deverá informar a Secretaria de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o surgimento da vaga.

Art.12 - As vagas de Carga suplementar oferecidas após o início do ano letivo, nível Secretaria de Educação, serão publicadas na **Imprensa oficial do Município toda sexta feira, com atribuição de aulas em data, horário e local a ser fixado pela Secretaria de Educação.**

Art. 13 - Serão oferecidas nível S.E, aos **PEB I/ PEB II e PDI**, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes e/ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público e/ ou Projetos.

Art. 14 - As aulas atribuídas a título de carga suplementar, para o PEB II ED. FÍSICA – ARTE - INGLÊS, seguirá a tabela:

Aulas atribuídas	HTPI	HTPC	HTPLE	TOTAL ATRIBUÍDO
18	5	2	2	27
16	5	2	1	24
14	5	1	1	21
12	4	1	1	18
10	3	1	1	15
08	2	1	1	12

Art. 15 – O trabalho dos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação..

Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá sugerir, através de relatórios o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à Secretaria de Educação deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art.16 - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/19..

Art.17 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

§ 2º - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação informando tal desistência

Art.18 – Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação

Art. 19 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 23 de janeiro de 2023

José toste Borges
Secretário de Educação em exercício

CRONOGRAMA DE DATAS PARA ATRIBUIÇÃO 2023

DIA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/02/2022	7 HORAS	UNIDADE ESCOLAR	Atribuição de Professores titulares de Cargo PDI e II, PEB I e PEB II, inscritos na Substituição Interina
02/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	Às 9:00 horas atribuição Projeto Informática aos professores Titulares de cargo classificados do 01 ao 70 Às 10 horas - atribuição Projeto Informática aos professores Adjunto, classificados do 01 ao 11 As 14:00 horas atribuição Projeto Informática aos professores Titulares de Cargo classificados do 71 ao 133
03/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB I , inscritos na Substituição Interina As 10:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS D.M – D.A – D.V - inscritos na Substituição Interina As 14:00 - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PDI I e II, inscritos na Substituição Interina
04/02/2022	EMEF e CRECHE - 7 horas - EMEI – 7:30 horas	UNIDADE ESCOLAR	1) Atribuição de Carga complementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, PEB I e PEB II DE ARTE – ED. FÍSICA - INGLÊS 2) Atribuição de classes/salas/ turmas aos Professores sem Regência (Módulo) PEB I e PDI 3) Atribuição de classes/salas/turmas aos Professores Adjunto – PEB I e PEB II 4) Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE) Diretor encaminha para o e-mail do quadrosdeatribuicao@hotmail.com a atribuição da Carga Suplementar
07/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	Entrevista aos Professores interessados em carga complementar de ESPANHOL Às 9:00 horas para os professores que trabalham no período da tarde Às 14:00 horas aos professores que trabalham no período da manhã

08/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas - Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE) As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA e INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ
09/02/2022	EMEF - 7 horas EMEI – 7:30 horas	Unidade Escolar	Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS
09/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da MANHÃ
10/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ
16/02/2021	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	As 7:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V
16/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2019 – Professor de Desenvolvimento Infantil As 14:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2017 – Professor de Educação Básica I e II
17/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A –DV que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A –DV que trabalham no período da MANHÃ

18/02/2022	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	As 7:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V
18/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto SAP aos professores titulares de Cargo classificados do 01 ao 107 As 10 horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto SAP aos Professores Adjunto classificados do 01 ao 14
	TARDE		As 10:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas aos professores titulares de Cargo classificados do 108 ao 214
			As 14:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjunto PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da MANHÃ
MARÇO (04/03 – 11/03 – 18/03 – 25/03)	MANHÃ		As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE
	TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
ABRIL 01/04 – 08/04 – 18/04 – 25/04 – 29/04	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE
	TARDE		As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
MAIO	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE

(06/05 – 13/05- 20/05 – 27/05)	TARDE		As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
JUNHO (03/06 – 10/06 – 20/06 -24/06)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
JULHO 01/07 – 29/07	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
AGOSTO (05/08 12/08 19/08 – 26/08)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ
SETEMBRO (02/09 – 09/09 – 16/09 – 23/09 – 30/09)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ

<p>OUTUBRO (07/10- 14/10 21/10 – 28/10)</p>	<p>MANHÃ TARDE</p>	<p>CENTRO DE FORMAÇÃO</p>	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ</p>
<p>NOVEMBRO (04/11 – 11/11 – 18/11)</p>	<p>MANHÃ TARDE</p>	<p>CENTRO DE FORMAÇÃO</p>	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I – PEBII – PDI – PDI II que trabalham no período da MANHÃ</p>